



colónia vizinha, atacou o posto de surpresa, durante a noite, tendo massacrado todos os militares. O mesmo acontecerá na fronteira sul de Angola, na zona do Cuangar, com incidentes a 19 de Outubro e o combate de Naulila a 18 de Dezembro.----------Até à declaração de Guerra entre os dois países, foram vários os confrontos militares nestas duas colónias portuguesas, embora ainda não houvesse uma declaração de guerra.----------Com a entrada de Portugal no conflito, que resultou do pedido inglês para se apreender os navios alemães surtos no Tejo, do que resultou a declaração alemã de guerra, feita a 9 de Março de 1916, foram mobilizados militares do todo o país para a frente europeia, o "Front". As trincheiras francesas foram guarnecidas com duas divisões.---------No conjunto das três frentes de guerra foram mobilizados mais de 105 mil homens. Para Moçambique seguiram 20.423 a que se juntaram 10.278 moçambicanos. Para Angola 12.430 a que se juntaram 6.000 angolanos. Para França, com o C.E.P. e o C.A.P.I., seguiram 56.413 militares.---------Foram vários os confrontos militares nas colónias, no entanto há que se referir que o maior número de baixas sofridas em Moçambique, cerca de 90 por cento do total, foram provocadas por doença.--------Em França as forças nacionais bateram-se especialmente em Dezembro de 1917, em Março e Abril de 1918. Ficou na História o registo do dia 9 de Abril como o mais mortífero. O ataque alemão às trincheiras portuguesas e inglesas foi muito intenso e destruiu toda a possibilidade de defesa.----------Neste período foram recrutados no concelho de Almeirim cerca de 150 jovens que seguiram para as três frentes.----------No total morreram 7. Na frente francesa foram 5: António Nunes Pão Alvo e Francisco Jorge Boa Vida, de Almeirim; Manuel Coelho, da Raposa, ferido em combate no dia 13 de Dezembro de 1917, faleceu no dia 16; José Fresco de Fazendas de Almeirim, morto nos bombardeamentos de dia 9, o mesmo acontecendo a João Eleutério, do Convento da Serra. O soldado Francisco Boa Vida

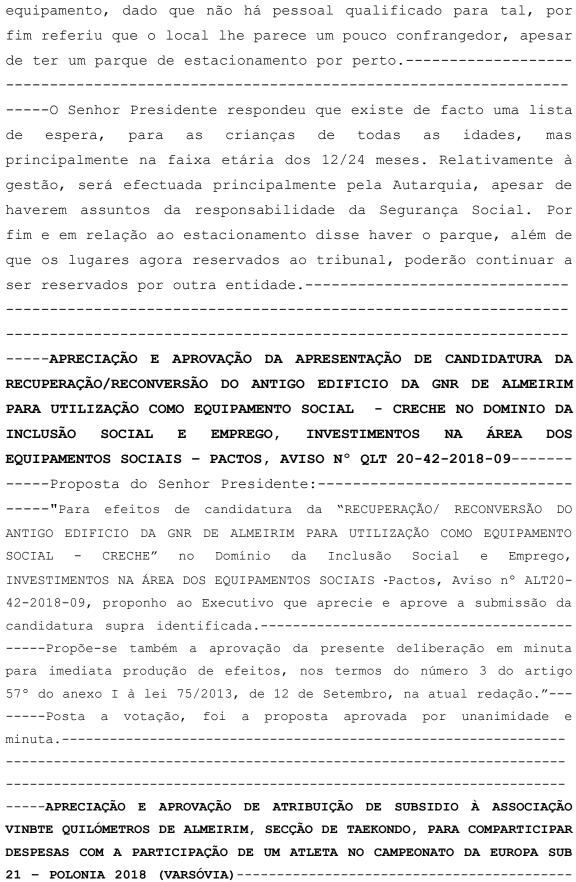


morreu com uma pneumonia dupla no campo de prisioneiros. O soldado João Eleutério foi dado como desaparecido na batalha de dia 9 de Abril. Os bombardeamentos intensos das forças alemãs terão atingido diretamente a sua posição, tendo sido ferido gravemente, feito prisioneiro e morrido no dia seguinte, a 10. Em Moçambique faleceu de doença o soldado Manuel José e em Angola o soldado Alfredo Tainha, morto no combate da Môngua.----

Penas		Presentes			Não	Condecorado
de	Penas de	na Bat.	Prisioneiros	Louvores	voltam	com a Cruz
Prisão	Detenção	La Lys	de Guerra		de	de Guerra
					Licença	de 4.ª
						classe
17	47	38	13	6	5	1

----No quadro acima indica-se a situação militar dos soldados de Almeirim integrados no C.E.P.----------Acrescente-se que o soldado, promovido a 1.º cabo, José Guilherme, da Charneca de Almeirim, hoje Fazendas de Almeirim, foi distinguido com a Cruz de Guerra de 4.ª Classe por feitos em combate. O soldado João Bento, também de Fazendas de Almeirim, manteve-se no seu posto com a sua metralhadora, defendendo a posição até ser capturado.---------Completando-se, neste ano de 2018, os 100 anos do Armistício, a 11 de Novembro, que pôs fim à guerra, há que se destacar o esforço e o sofrimento dos soldados portugueses em defesa da Paz.-----------Proponho um voto de reconhecimento e homenagem a todos os que nela participaram.---------O Vereador, Eurico Henriques."---------Deliberado por unanimidade e minuta aprovar o Voto de Reconhecimento aos soldados almeirinenses.----------Usou também da palavra a Senhora Vereadora da CDU, que solicitou novamente o relatório referente ao abate de árvores, dado que já o pediu e ainda não lhe foi facultado;----------Questionou, em relação à questão da creche se existe uma grande lista de espera e ainda quem irá fazer a gestão do





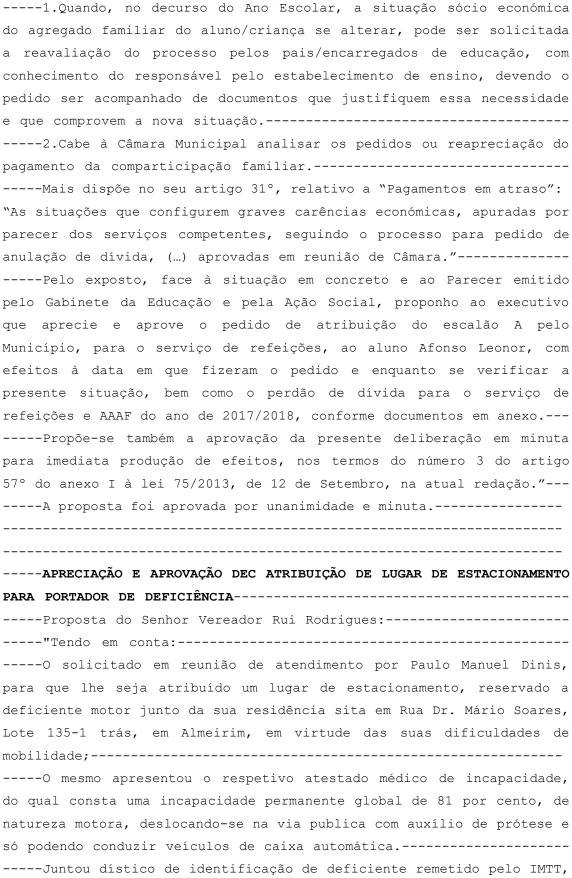


----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:---------"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23° do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33°, do artigo 23° do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5° do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 150,00 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, secção de Taekondo, para comparticipar despesas com a deslocação do Atleta Lucian Procopciuc ao Campeonato da Europa Sub21 - Polónia 2018 (Varsóvia), entre 07 e 12 de Novembro de 2018.--------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."---------Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----_____ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO "A" DO MUNICIPIO, PARA O SERVIÇO DE REFEIÇÕES, CONFORME INFORMAÇÃO 42/2018/GE---------Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:---------"Considerando que:----------O Encarregado de Educação dos alunos Valter, Salvador e Sara veio solicitar apoio no serviço de refeições, para que fosse atribuído Escalão A, a conceder pelo Município; ---------O Gabinete de Educação, analisou a situação através da informação 42/2018 veio indicar que os menores devem ser apoiados com Escalão A, para as refeições.---------O Gabinete de Ação Social vem indicar em informação que "(...) parece pertinente a satisfação do pedido apresentado...."----------O Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Almeirim, quanto ao comparticipação familiar dispõe no artigo escalão da (Apreciação/reavaliação do pagamento de Comparticipações Familiares):-----1.Quando, no decurso do ano escolar, a situação sócio económica do agregado familiar do aluno/criança se alterar, pode ser solicitada a reavaliação do processo pelos pais/encarregados de educação, com

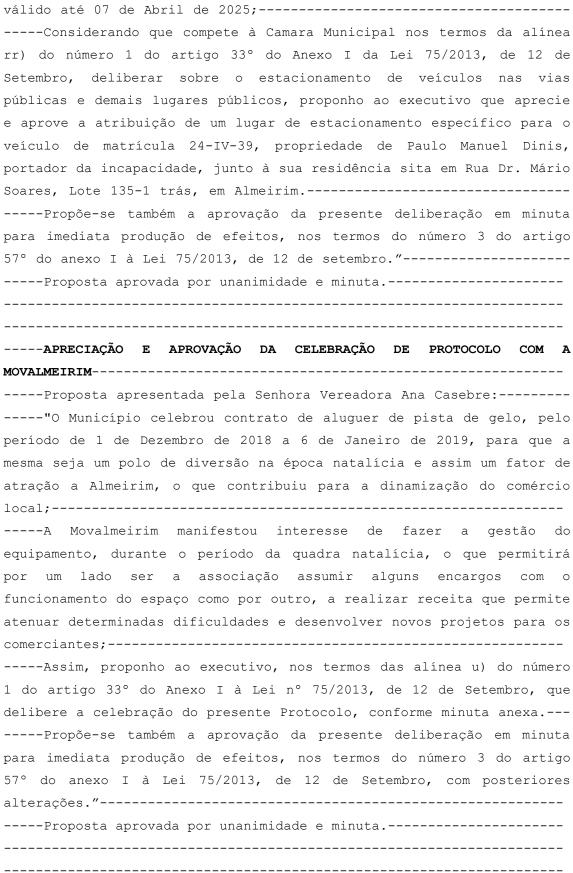


conhecimento do responsável pelo estabelecimento de ensino, devendo o pedido ser acompanhado de documentos que justifiquem essa necessidade e que comprovem a nova situação.---------2. Cabe à Câmara Municipal analisar os pedidos ou reapreciação do pagamento da comparticipação familiar.--------Pelo exposto, face à situação em concreto e ao Parecer emitido pelo Gabinete da Educação e pela Ação Social, proponho ao executivo que aprecie e aprove o pedido de atribuição do escalão A pelo Município, para o serviço de refeições, aos alunos Valter, Salvador e Sara, com efeitos à data em que fizeram o pedido e enquanto se verificar a presente situação, conforme documentos em anexo.---------Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."-------Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----______ ----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO A DO MUNICIPIO, PARA O SERVIÇO DE REFEIÇÕES, BEM COMO O PERDÃO DE DIVIDA PARA O ANO 2017/2018 (REFEIÇÕES E AAAF), CONFORME INFORMAÇÃO 45/2018/GE---------Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:---------"Considerando que:----------O Encarregado de Educação do aluno Afonso Leonor, veio solicitar apoio no serviço de refeições, para que fosse atribuído Escalão A, a conceder pelo Município;----------Mais solicitou o perdão de dívida do ano de 2017/2018, quer para refeições quer pela frequência de AAAF, num total de 205,28 euros.-------O Gabinete de Educação, analisou a situação através da informação 45/2018 veio indicar que o menor deve ser apoiado com Escalão A para refeições bem como, ocorrer o perdão de dívida.---------O Gabinete de Ação Social vem indicar em informação que "(...) parece de toda a pertinência a satisfação do pedido apresentado, perdão de divida no valor de 205,28 euros e a equiparação a escalão A para efeitos de refeição."----------O Regulamento Municipal de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Almeirim, quanto ao comparticipação familiar dispõe no da artigo escalão (Apreciação/reavaliação do pagamento de Comparticipações Familiares):-











EXPEDIENTE GERAL							
Não houve matéria para este ponto da Ordem de Trabalhos							
PERIODO DO PÚBLICO							
Do público presente, não houve qualquer intervenção							
Às quinze horas e vinte minutos foi encerrada a reuniãoE eu,,							
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,							
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor							
Presidente							
O Presidente da Câmara A Assistente Técnica							